

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS REGRAS QUE SERÃO APLICADAS NAS ELEIÇÕES 2025
PARA O CONSELHO FISCAL DA SICREDI NORTE

A Comissão Eleitoral da Sicredi Norte, nomeada nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Cooperativa, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º do Código Eleitoral da Cooperativa, divulga as regras que deverão ser observadas nas eleições 2025 para o Conselho Fiscal, aprovadas em sua reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.

- 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:** As candidaturas individuais serão identificadas por números de acordo com a ordem cronológica de homologação, da seguinte forma: Candidato 01 “Nome completo”.
- 2. SISTEMÁTICA DE VOTAÇÃO:** A votação será realizada de maneira digital, através de plataforma do Sistema Sicredi, acessível via aplicativo de celular do Sicredi ou página na internet (<https://www.sicredi.com.br/coop/norte/assembleias/>), mediante identificação do associado, na opção “Assembleias”.
- 3. PERÍODO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO RESULTADO:** Os associados poderão votar digitalmente no período de 09h do dia 12/03/2025 até às 21h do dia 12/03/2025. Os resultados parciais de cada Núcleo serão apurados eletronicamente e divulgados aos Coordenadores de Núcleos para posterior manifestação do voto na Assembleia Geral da Cooperativa. O resultado final da eleição será conhecido e divulgado ao quadro social depois da realização da Assembleia Geral da Cooperativa.
- 4. PERÍODO DE CAMPANHA:** Os candidatos somente poderão dar início à sua campanha, depois da divulgação dos integrantes aprovados pela Comissão Eleitoral. A campanha encerra-se no dia 11 de março, às 17h, véspera da eleição.
- 5. PROPAGANDA VISUAL:** será admitida a impressão de material de campanha em cartilhas, folders ou panfletos, com propostas medindo no máximo 300 (trezentos) centímetros quadrados de capa; será permitida a utilização de até 2 (dois) outdoors por cidade/unidade, com no máximo 4 (quatro) metros quadrados cada um, desde que instalados a, no mínimo, 100 (cem) metros da unidade.

- 6. PROPAGANDA TELEVISIVA:** serão admitidas no máximo 10 (dez) inserções diárias de até 60 (sessenta) segundos cada em televisões regionais.
- 7. PROPAGANDA RÁDIO DIFUSORA:** serão admitidas no máximo 10 (dez) inserções diárias de até 60 (sessenta) segundos cada em rádios regionais.
- 8. PROPAGANDA EM JORNAIS E REVISTAS:** será permitida a utilização de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de página por edição em jornais e revistas que circulam na região.
- 9. DAS PROIBIÇÕES:** é expressamente proibida a utilização da marca Sicredi e seus elementos institucionais; também é proibida qualquer forma de campanha dentro de quaisquer dependências da Cooperativa ou em eventos organizados ou patrocinados pela instituição; é proibida a utilização de carros de som, bandeiras, adesivos, camisetas, “praguinhas” e artifícios similares para evitar a banalização do processo eleitoral; são proibidas ofensas pessoais, que agridam a honra, a moral ou a reputação dos integrantes das chapas.
- 10. DAS PENALIDADES:** O descumprimento das regras aqui estabelecidas poderá determinar, a juízo da Comissão Eleitoral, as seguintes penalidades: advertência; perda ou redução do tempo de manifestação do candidato nas Assembleias de Núcleos; cassação de candidatura individual nas infrações individuais; cassação da chapa nas infrações imputadas a toda a chapa.

Belém, 28 de fevereiro de 2025.

Márcia Cristina Mizerani Lobato
Representante da Comissão Eleitoral

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E833-443C-E4FC-1073> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E833-443C-E4FC-1073



Hash do Documento

F57AC91FB5B095C93ACA351D6FA44BEDA710FA43D9BDE22BA8D7F09E7D17847C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

- Márcia Cristina Mizerani Lobato (Representante da Comissão Eleitoral) - ***.508.753-** em 28/02/2025 12:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 28 2025 12:22:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.180.117.75

Identificação: Por email: m*****@yahoo.com.br

Hash Evidências:

19752C4E087A9179DB03B15329126233D9E28AD1C205712E1369B7B8A8BC7B9F

